



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

PAUTA Nº 011/2018.

SENHORAS E SENHORES VEREADORES E PÚBLICO EM GERAL, CONFORME DISPÕE A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 59, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ARTIGO 35 E, REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, ARTIGO 2º. VAMOS INICIAR A NOSSA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2017/2020, A SER REALIZADA NESTA DATA, 08 DE MAIO DE 2018.

CONVIDO TODOS A FICAREM DE PÉ PARA ENTOARMOS O HINO NACIONAL.

SOLICITO AO VEREADOR VICTOR CONDE QUE FAÇA A CHAMADA NOMINAL DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, ESTÁ ABERTA A PRESENTE REUNIÃO EM NOME DE DEUS.

SUBMETEMOS PARA APRECIÇÃO DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2018.

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS A MESMA PARA VOTAÇÃO.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADA (UNANIMIDADE).

PASSAMOS PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE** QUANDO FACULTAMOS A PALAVRA **AOS ORADORES INSCRITOS (CONFORME O ARTIGO 74 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE CINCO MINUTOS PARA CADA ORADOR, SEM DIREITO A CONCEDER APARTES).**

..... / /
..... / /

NÃO HAVENDO (MAIS)ORADORES PASSAMOS PARA A **ORDEM DO DIA**. SOLICITO AO VEREADOR VICTOR CONDE QUE FAÇA A LEITURA DAS MATÉRIAS:

SÓ LEITURA

- Projeto de Lei n.º 077/2018, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2019.

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Projeto de Lei n.º 078/2018, do Executivo Municipal, que cria no município de Altamira, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEMINF e revoga dispositivos constantes na Lei n.º 3.177 de 17 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Altamira, composição de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas.

- Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável ao Projeto de Lei n.º 078/2018, que cria no município de Altamira, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEMINF e revoga dispositivos constantes na Lei n.º 3.177 de 17 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Altamira, composição de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Parecer da Comissão de Viação e Transporte, Desenvolvimento Urbano e Interior favorável ao Projeto de Lei n.º 078/2018, que cria no município de Altamira, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEMINF e revoga dispositivos constantes na Lei n.º 3.177 de 17 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Altamira, composição de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas.
- Indicação n.º 1392/2018, de iniciativa do vereador Dr. Loredan Mello, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, realizar os serviços de recuperação e asfaltamento das Ruas 03, 05 e 07, no bairro Parque Ipê.
- Indicação n.º 1394/2018, de iniciativa do vereador Dr. Loredan Mello, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, através do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, construir uma Rotatório ou instalar um Semáforo, com sinalização horizontal e vertical, no cruzamento da Avenida Tancredo Neves com a Rua Vereador Deodoro Evangelista (antiga Rua Adutora), no bairro Jardim Independente II.
- Indicação n.º 1380/2018, de iniciativa do vereador Raimundinho Aguiar, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, realizar o serviço de recuperação do Travessão Dispensa I e Dispensa II, no Assurini.
- Indicação n.º 1381/2018, de iniciativa do vereador Raimundinho Aguiar, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, no próximo verão disponibilizar um Parque de Máquina, composto por 02 (duas) Caçambas, 01 (uma) Pá Carregadeira, 01 (uma) Patrol e 01 (um) Trator de Esteiras – D-41, para que procedam a recuperação de estradas e vicinais na Comunidade Vila Canopus.
- Indicação n.º 1383/2018, de iniciativa do vereador Victor Conde, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir uma Quadra de Voleibol na comunidade do Michila.
- Indicação n.º 1384/2018, de iniciativa do vereador Victor Conde, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, fazer estudos de viabilidade logística e econômica para construir um Centro de Diagnóstico exclusivo para atender crianças.
- Indicação n.º 1385/2018, de iniciativa do vereador Victor Conde, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Educação, desenvolvam um programa municipal a ser implementado nas instituições de ensino públicas e privadas de Altamira, que trata sobre a conscientização do uso racional da água.
- Indicação n.º 1374/2018, de iniciativa do vereador Isaac Costa, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, realizar os serviços com rede de linha d'água, meio fio, pavimentação ou blokreteamento nas Ruas Paumário e Pôr do Sol, no bairro São Domingos.
- Indicação n.º 1375/2018, de iniciativa do vereador Isaac Costa, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, construir um Posto de Saúde na comunidade do Michila.
- Indicação n.º 1376/2018, de iniciativa do vereador Isaac Costa, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, realizar os serviços recapeamento ou tapa buraco na Rua WE 07 e nas Passagens 01 e 02, no bairro Colina.
- Indicação n.º 1368/2018, de iniciativa da vereadora Irenilde Gomes, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de recuperação das Passagens 07, 08, 09 e 10, no bairro Jardim Ibiza.
- Indicação n.º 1369/2018, de iniciativa da vereadora Irenilde Gomes, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir uma Ponte sobre o igarapé Água Fria, no Travessão da Nove.
- Indicação n.º 1370/2018, de iniciativa da vereadora Irenilde Gomes, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de reforma da EMEF Rio Branco, no Travessão da Nove.
- Indicação n.º 1371/2018, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente, construir uma Ponte no Ramal Grotá Seca.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Indicação n.º 1372/2018, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente, realizar o serviço de recuperação do ramal dos Traíras.
- Indicação n.º 1373/2018, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços com galeria pluvial, rede de linha d'água, meio fio, calçada, rampa de acessibilidade e pavimentação asfáltica nas Ruas Rio Branco, Olga Belo e Curitiba, no bairro Jardim Ibiza.
- Indicação n.º 1377/2018, de iniciativa do vereador Maia Júnior, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, destacar uma Equipe para fazer atendimento da Campanha de Vacinação contra Gripe nos professores e servidores das escolas da Rede Municipal de Ensino.
- Indicação n.º 1378/2018, de iniciativa do vereador Maia Júnior, que sugere ao senhor Simão Jatene – Governador do Estado do Pará, adquirir mais 02 (duas) viaturas e disponibilizar para o 16º Batalhão Xingu, para uso da Ronda Escolar em Altamira.
- Indicação n.º 1379/2018, de iniciativa do vereador Maia Júnior, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço capeamento asfáltico da Rua Carlos Soares, no bairro Jardim Independente II.
- Indicação n.º 1386/2018, de iniciativa do vereador Aldo Boaventura, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, através da Subprefeitura do Distrito de Castelo de Sonhos, realizar o serviço de recuperação com máquina niveladora e encascalhamento da Vicinal Esperança Quatro, com extensão de aproximadamente 50 quilômetros.
- Indicação n.º 1387/2018, de iniciativa do vereador Aldo Boaventura, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, através da Subprefeitura do Distrito de Castelo de Sonhos, realizar o serviço de recuperação com máquina niveladora e encascalhamento da Vicinal da Castanheira.
- Indicação n.º 1388/2018, de iniciativa do vereador Aldo Boaventura, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, através da Subprefeitura do Distrito de Castelo de Sonhos, realizar o serviço de recuperação na rede de iluminação pública, como também substituir as lâmpadas queimadas na Rua Jamanxim.
- Indicação n.º 1389/2018, de iniciativa da vereadora Delza Barros, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, através do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, proibir o estacionamento de veículos na mão contrária, como também proibir caminhões e carretas descarregarem no horário comercial na Avenida João Coelho, no trecho entre as Ruas Isaac Barbosa e Joaquim Acácio.
- Indicação n.º 1390/2018, de iniciativa da vereadora Delza Barros, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, através do Departamento Municipal de Iluminação Pública, realizar o serviço de recuperação na rede de iluminação pública, como também substituir as lâmpadas queimadas nas proximidades do Terminal Rodoviário de Altamira.
- Indicação n.º 1391/2018, de iniciativa da vereadora Delza Barros, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, realizar o serviço de reforma do Ginásio Nicias Ribeiro, no bairro Brasília.
- Indicação n.º 1395/2018, de iniciativa da vereadora Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, contratar um médico Traumatologista para atender da UPA – Unidade de Pronto Atendimento.
- Indicação n.º 1396/2018, de iniciativa da vereadora Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir um novo Cemitério no município de Altamira.
- Indicação n.º 1397/2018, de iniciativa da vereadora Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, criar a Feira Anual de História do município, de modo especial com a participação de toda rede municipal.
- Indicação n.º 1401/2018, de iniciativa do vereador João Roberto, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, através do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, transformar o Semáforo da Avenida João Coelho com a Rua Joaquim Acácio e o Semáforo da Rua Coronel José Porfírio com a Travessa Pedro Gomes, em 03 tempos.
- Indicação n.º 1402/2018, de iniciativa do vereador João Roberto, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, retorne o transporte escolar para os alunos do 6º ao 9º ano, moradores do bairro Colina. Como também, estudar a possibilidade implantar um Anexo do 6º Ano na EMEF Nova Colina.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Indicação n.º 1403/2018, de iniciativa do vereador João Roberto, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, criar um apoio cultural e auxílio para os artistas de nossa cidade que já tenham músicas gravadas, para gravarem vídeos clips nos pontos turísticos de nossa cidade.
- Indicação n.º 1404/2018, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de manutenção no Travessão do Babaquara, no Assurini.
- Indicação n.º 1405/2018, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de manutenção no Travessão Bom Jardim I, no Assurini.
- Indicação n.º 1406/2018, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de manutenção no Travessão Bom Jardim II, no Assurini.
- Indicação n.º 1398/2018, de iniciativa do vereador Dr. Agnaldo Rosas, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, adquirir e instalar uma nova Bomba D'água para abastecimento de água na EMEF Sebastião Oliveira, no bairro Bela Vista.
- Indicação em Conjunto n.º 1393/2018, de iniciativa dos vereadores Dr. Loredan Mello e Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, interceder junto a Presidente do HEMOPA, Dra. Ana Suely Saraiva, no sentido de acrescentar no Hospital Geral de Altamira, localizado no bairro Mutirão, uma AT-Agência Transfusional.
- Indicação em Conjunto n.º 1407/2018, de iniciativa de todos os vereadores, que sugere ao senhor Prefeito Municipal, através da Secretarias competentes, as seguintes providencias para a EMEF Novo Horizonte, localizada no Ramal da Tekas, no Assurini:
 - Reforma e ampliação com mais salas, inclusive uma sala para o refeitório;
 - Construção do muro em toda área da escola;
 - Colocar uma tampa na boca do poço;
 - Contratação de um Porteiro e de uma Cuidadora, haja vista, na escola existir 03 (três) alunos Especiais;
 - Disponibilizar novas carteiras escolares apropriadas para cada faixa etária de estudante;
 - Disponibilizar um freezer para guardar a merenda escolar;
 - Disponibilizar um Armário para guardar as documentações escolares;
 - Disponibilizar um Bebedouro;
 - Implantar um Parquinho Infantil e;
 - Realizar o serviço de recuperação das estradas por onde passa o Transporte Escolar, que inclui os Travessões: Terra Preta, Dispensa, Paratinzinho I, Nova Olinda e Tekas.
- Moção n.º 059/2018, de iniciativa do vereador João Roberto, que sugere que seja consignada Mação de Reconhecimento e Aplausos pela passagem do Dia Nacional da Mulher, que foi celebrado no último dia 30 de abril.
- Moção n.º 060/2018, de iniciativa do vereador João Roberto, que sugere que seja consignada Mação de Reconhecimento e Aplausos pela passagem do Dia da Empregada Doméstica, que foi celebrado no último dia 27 de abril.
- Moção n.º 061/2018, de iniciativa do vereador João Roberto, que sugere que seja consignada Mação de Reconhecimento e Aplausos pela passagem do Dia da Educação, que foi celebrado no último dia 28 de abril.
- Moção n.º 062/2018, de iniciativa do vereador Francisco Marcos, que sugere que seja consignada Mação de Congratulação e Aplauso pela passagem do Dia do Trabalho, que foi celebrado no último dia 01 de maio.
- Moção n.º 063/2018, de iniciativa do vereador Francisco Marcos, que sugere que seja consignada Mação de Congratulação e Aplauso pela passagem do Dia das Mães, que será celebrado no próximo domingo.
- Moção n.º 064/2018, de iniciativa da vereadora Socorro do Carmo, que sugere que seja consignada Mação de Congratulação e Aplauso aos Enfermeiros pela passagem do Dia do Enfermeiro, que será celebrado no próximo dia 12 de maio.

AVULSOS:

- Ofício n.º 038/2018-GAB-PMA, do Executivo Municipal, encaminhado o Projeto de Lei n.º 077/2018, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Ofício n.º 032/2018-GAB-PMA, do Executivo Municipal, encaminhado o Projeto de Lei n.º 078/2018, do Executivo Municipal, que cria no município de Altamira, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEMINF e revoga dispositivos constantes na Lei n.º 3.177 de 17 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Altamira, composição de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas.

Ofício n.º 688 688/2018/GP-DGI, encaminhado pelo senhor Jader Luciano Santos Almeida – Diretor de Gestão Interna do Gabinete Pessoal do Presidente da República, referente a licitação da ponte sobre o rio Xingu, no Belo Monte.

AGORA PASSAMOS AGORA PARA O GRANDE EXPEDIENTE QUANDO SUBMETEMOS A MATÉRIA PARA DISCUSSÃO. FACULTAMOS A PALAVRA AOS ORADORES INSCRITOS (CONFORME O ARTIGO 78 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE TRÊS MINUTOS PARA CADA ORADOR, INCLUINDO OS APARTES).

Orador: _____ Matéria: _____

Orador: _____ Matéria: _____

- Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável ao Projeto de Lei n.º 078/2018, que cria no município de Altamira, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEMINF e revoga dispositivos constantes na Lei n.º 3.177 de 17 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Altamira, composição de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas.

- Parecer da Comissão de Viação e Transporte, Desenvolvimento Urbano e Interior favorável ao Projeto de Lei n.º 078/2018, que cria no município de Altamira, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEMINF e revoga dispositivos constantes na Lei n.º 3.177 de 17 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Altamira, composição de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas.

- Projeto de Lei n.º 078/2018, do Executivo Municipal, que cria no município de Altamira, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEMINF e revoga dispositivos constantes na Lei n.º 3.177 de 17 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Altamira, composição de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas.

- Indicações n.º 1392 e 1394/2018, de iniciativa do vereador Dr. Loredan Mello.

- Indicações n.º 1380 e 1381/2018, de iniciativa do vereador Raimundinho Aguiar.

- Indicações n.º 1383, 1384 e 1385/2018, de iniciativa do vereador Victor Conde.

- Indicações n.ºs 1374, 1375 e 1376/2018, de iniciativa do vereador Isaac Costa.

- Indicações n.ºs 1368, 1369 e 1370/2018, de iniciativa da vereadora Irenilde Gomes.

- Indicações n.ºs 1371, 1372 e 1373/2018, de iniciativa do vereador Assis Cunha.

- Indicações n.º 1377, 1378 e 1379/2018, de iniciativa do vereador Maia Júnior.

- Indicações n.ºs 1386, 1387 e 1388/2018, de iniciativa do vereador Aldo Boaventura.

- Indicações n.ºs 1389, 1390 e 1391/2018, de iniciativa da vereadora Delza Barros.

- Indicações n.ºs 1395, 1396 e 1397/2018, de iniciativa da vereadora Socorro do Carmo.

- Indicações n.ºs 1401, 1402 e 1403/2018, de iniciativa do vereador João Roberto.

- Indicações n.ºs 1404, 1405 e 1406/2018, de iniciativa do vereador João Estevam.

- Indicação n.º 1398/2018, de iniciativa do vereador Dr. Agnaldo Rosas.

- Indicação em Conjunto n.º 1393/2018, de iniciativa dos vereadores Dr. Loredan Mello e Socorro do Carmo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Indicação em Conjunto n.º 1407/2018, de iniciativa de todos os vereadores.
- Moções n.ºs 059, 060 e 061/2018, de iniciativa do vereador João Roberto.
- Moções n.ºs 062 e 063/2018, de iniciativa do vereador Francisco Marcos.
- Moção n.º 064/2018, de iniciativa da vereadora Socorro do Carmo.

SOLICITO AO VEREADOR VICTOR CONDE QUE FAÇA A VERIFICAÇÃO DE QUORUM.

HAVENDO NÚMERO LEGAL CONSULTO AO SOBERANO PLENÁRIO PARA SABER SE ALGUM VEREADOR QUER QUE COLOQUE EM DESTAQUE A VOTAÇÃO DE ALGUMA MATÉRIA?

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS AS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO:

- INDICAÇÕES N.º 1392 E 1394/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR DR. LOREDAN MELLO.
- INDICAÇÕES N.º 1380 E 1381/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR RAIMUNDINHO AGUIAR.
- INDICAÇÕES N.º 1383, 1384 E 1385/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR VICTOR CONDE.
- INDICAÇÕES N.ºS 1374, 1375 E 1376/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR ISAAC COSTA.
- INDICAÇÕES N.ºS 1368, 1369 E 1370/2018, DE INICIATIVA DA VEREADORA IRENILDE GOMES.
- INDICAÇÕES N.ºS 1371, 1372 E 1373/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR ASSIS CUNHA.
- INDICAÇÕES N.º 1377, 1378 E 1379/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR MAIA JÚNIOR.
- INDICAÇÕES N.ºS 1386, 1387 E 1388/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR ALDO BOAVENTURA.
- INDICAÇÕES N.ºS 1389, 1390 E 1391/2018, DE INICIATIVA DA VEREADORA DELZA BARROS.
- INDICAÇÕES N.ºS 1395, 1396 E 1397/2018, DE INICIATIVA DA VEREADORA SOCORRO DO CARMO.
- INDICAÇÕES N.ºS 1401, 1402 E 1403/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO.
- INDICAÇÕES N.ºS 1404, 1405 E 1406/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR JOÃO ESTEVAM.
- INDICAÇÃO N.º 1398/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR DR. AGNALDO ROSAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- INDICAÇÃO EM CONJUNTO N.º 1393/2018, DE INICIATIVA DOS VEREADORES DR. LOREDAN MELLO E SOCORRO DO CARMO.
- INDICAÇÃO EM CONJUNTO N.º 1407/2018, DE INICIATIVA DE TODOS OS VEREADORES.
- MOÇÕES N.ºS 059, 060 E 061/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO.
- MOÇÕES N.ºS 062 E 063/2018, DE INICIATIVA DO VEREADOR FRANCISCO MARCOS.
- MOÇÃO N.º 064/2018, DE INICIATIVA DA VEREADORA SOCORRO DO CARMO. QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

A MESA DIRETORA SUBMETE PARA VOTAÇÃO COM DESTAQUE:

- PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N.º 078/2018, QUE CRIA NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEMINF E REVOGA DISPOSITIVOS CONSTANTES NA LEI N.º 3.177 DE 17 DE ABRIL DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE ALTAMIRA, COMPOSIÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS. QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).
- PARECER DA COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E INTERIOR FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N.º 078/2018, QUE CRIA NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEMINF E REVOGA DISPOSITIVOS CONSTANTES NA LEI N.º 3.177 DE 17 DE ABRIL DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE ALTAMIRA, COMPOSIÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS. QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).
- PROJETO DE LEI N.º 078/2018, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE CRIA NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEMINF E REVOGA DISPOSITIVOS CONSTANTES NA LEI N.º 3.177 DE 17 DE ABRIL DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE ALTAMIRA, COMPOSIÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS. QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO, PASSAMOS PARA A PARTE DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, O VEREADOR QUE QUIZER FAZER USO ESTÁ FACULTADA A PALAVRA (CONFORME O ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE CINCO MINUTOS PARA CADA VEREADOR, INCLUINDO OS APARTES).

..... / /

..... / /

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE AGRADECEMOS A PRESENÇA DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES, DO POVO EM GERAL E EM NOME DE DEUS DECLARAMOS ENCERRADA ESTA REUNIÃO.

BOM DIA!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

PAUTA Nº 011/2018.

SENHORAS E SENHORES VEREADORES E PÚBLICO EM GERAL, CONFORME DISPÕE A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 59, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ARTIGO 35 E, REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, ARTIGO 2º. VAMOS INICIAR A NOSSA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2017/2020, A SER REALIZADA NESTA DATA, 08 DE MAIO DE 2018.

SOLICITO AO VEREADOR VICTOR CONDE QUE FAÇA A CHAMADA NOMINAL DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES.

NÃO HAVENDO O NÚMERO LEGAL, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO SUSPENDO O INÍCIO DA REUNIÃO POR DEZ MINUTOS.

DECORRIDO O TEMPO REGIMENTAL SOLICITO AO VEREADOR VICTOR CONDE QUE FAÇA A SEGUNDA CHAMADA NOMINAL DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES.

NÃO HAVENDO NÚMERO LEGAL NÃO HAVERÁ REUNIÃO POR FALTA DE QUÓRUM.

BOM DIA A TODOS!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

Art. 13 - **À Mesa compete**, dentre outras atribuições estabelecidas em lei, neste Regimento ou por resolução da Câmara, ou delas implicitamente resultantes:

I - dirigir todos os serviços da Casa durante as sessões legislativas e nos seus interregnos e tomar as providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;

II - promulgar emendas à Lei Orgânica;

III - propor ação de inconstitucionalidade, por iniciativa própria ou a requerimento de Vereador ou Comissão;

IV - dar parecer sobre a elaboração do Regimento Interno da Câmara e suas modificações;

V - conferir aos seus membros atribuições ou encargos referentes aos serviços legislativos e administrativos da Casa;

VI - fixar diretrizes para a divulgação das atividades da Câmara;

VII - adotar medidas adequadas para promover e valorizar o Poder Legislativo e resguardar o seu conceito perante o Município;

VIII - adotar as providências cabíveis, por solicitação do interessado, para a defesa judicial e extrajudicial de Vereador contra a ameaça ou a prática de ato atentatório do livre exercício e das prerrogativas constitucionais do mandato parlamentar;

IX - declarar a perda de mandato de Vereador de ofício ou por provocação de qualquer de seus membros ou, ainda, de partido político representado na Câmara, nas hipóteses previstas no Regimento Interno, bem como as leis com sanção, assegurada plena defesa;

X - aplicar a penalidade de censura escrita a Vereador ou a de perda temporária do exercício do mandato de Vereador, consoante o que dispõe este Regimento;

XI - decidir conclusivamente, em grau de recurso, as matérias referentes ao ordenamento jurídico de pessoal e aos serviços administrativos da Câmara;

XII - propor, privativamente, à Câmara projeto de resolução dispondo sobre sua organização, funcionamento, polícia, regime jurídico do pessoal, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

XIII - prover os cargos, empregos e funções dos serviços administrativos da Câmara, bem como conceder licença, aposentadoria e vantagens devidas aos servidores, ou colocá-los em disponibilidade;

XIV - requisitar servidores da administração pública direta, indireta ou fundacional para quaisquer de seus serviços;

XV - aprovar a proposta orçamentária da Câmara e encaminhá-la ao Poder Executivo;

XVI - encaminhar ao Poder Executivo as solicitações de créditos adicionais necessários ao funcionamento da Câmara e dos seus serviços;

XVII - estabelecer os limites de competência para as autorizações de despesa;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

XVIII - autorizar a assinatura de convênios e de contratos de prestação de serviços;

XIX - aprovar o orçamento analítico da Câmara;

XX - autorizar licitações, homologar seus resultados e aprovar o calendário de compras;

XXI - encaminhar ao Tribunal de Contas dos Municípios a prestação de contas da Câmara em cada exercício financeiro;

XXII - requisitar reforço policial, quando necessário;

XXIII - apresentar à Câmara, na sessão de encerramento do ano legislativo, resenha dos trabalhos realizados, precedida de sucinto relatório sobre o seu desempenho.

Parágrafo Único - Em caso de matéria inadiável, poderá o Presidente, ou quem o estiver substituindo, decidir, ad referendum da Mesa, sobre assunto de competência desta.

Art. 14º - A Mesa da Câmara, ao receber do Tribunal de Contas dos Municípios, a prestação de contas do Prefeito Municipal, encaminhará à uma Comissão Especial, constituída pela Comissão de Finanças e Tributação e à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e todo o rito processual será baseado na Lei Orgânica Municipal. ***Emenda Modificativa – modifica o sentido do art. 14º.***

§ 1º - Após o recebimento do parecer da Comissão Especial, se esta conduzir-se pela não aprovação das Contas, será oferecido prazo de defesa ao Prefeito e Ex-Prefeito, de trinta dias através do Edital publicado no quadro de aviso da Câmara.

§ 2º - O parecer técnico do Tribunal de Contas dos Municípios, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal, conforme § 2º, do artigo 71, da Constituição Estadual.

SEÇÃO II

DA PRESIDÊNCIA

Art. 16 - São atribuições do Presidente, além das que estão expressas neste regimento, ou decorram da natureza de suas funções e prerrogativas:

I - quanto às sessões da Câmara:

a) - presidí-las;

b) manter a ordem;

c) - conceder a palavra aos Vereadores;

d) - advertir o orador ou o aparteante quanto ao tempo de que dispõe, não permitindo que ultrapasse o tempo regimental.

e) - convidar o orador a declarar, quando for o caso, se irá falar a favor da proposição ou contra ela;

f) - interromper o orador que se desviar da questão, falar sobre o vencido ou, em qualquer momento, incorrer em infrações contidas neste regimento, advertindo-o, e, em caso de insistência, retirar-lhe a palavra;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- g) - autorizar o Vereador a falar da bancada;
- h) - determinar o não apanhamento de discurso, ou aparte, pela gravação;
- i) - convidar o Vereador a retirar-se do recinto do Plenário, quando perturbar a ordem;
- j) - suspender ou levantar a sessão quando necessário;**
 - l) - autorizar a publicação de informações ou documentos em inteiro teor, em resumo ou apenas mediante referência na ata;
 - m) - nomear Comissão Especial;
 - n) - decidir as questões de ordem e as reclamações;
 - o) - anunciar a Ordem do Dia e o número de Vereadores presentes em Plenário;
 - p) - anunciar o projeto de lei apreciado conclusivamente pelas comissões e a fluência do prazo para interposição de recurso;
 - q) - Submeter a discussão e votação a matéria a isso destinada, bem como estabelecer o ponto da questão que será objeto da votação;
 - r) - anunciar o resultado da votação e declarar a prejudicialidade;
 - s) - Designar a ordem do dia das sessões, na conformidade da agenda semanal, ressalvadas as alterações permitidas por este regimento;
 - t) - Convocar as sessões da Câmara;
 - u) - Desempatar as votações, quando ostensivas, e votar em escrutínio secreto, contando-se a sua presença, em qualquer caso, para efeito de quórum;
 - v) - Aplicar censura verbal a Vereador;
 - x) - Receber as matérias para apreciação do Plenário até setenta e duas horas antes da sessão, exceto as matérias de urgência;
- II - quanto às proposições:
 - a) - proceder a distribuição de matéria às Comissões Permanentes ou Especiais;
 - b) - deferir a retirada de proposição da Ordem do Dia;
 - c) - despachar requerimentos;
 - d) - determinar o seu arquivamento ou desarquivamento, nos termos regimentais;
 - e) - devolver ao autor a proposição;
- III- quanto às Comissões:
 - a) - designar seus membros titulares e suplentes mediante comunicação dos Líderes, ou independentemente desta, se expirado o prazo fixado;
 - b) - declarar a perda de lugar, por motivo de falta;
 - c) - assegurar os meios e condições necessários ao seu pleno funcionamento;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- d) - convidar o Relator, ou outro membro da Comissão, para esclarecimento de parecer;
 - e) - convocar as Comissões Permanentes para a eleição dos respectivos Presidente e Vice- Presidentes;
 - f) - julgar recurso contra a decisão de Presidente de Comissão em questão de ordem;
- IV - quanto à Mesa:
- a) - presidir suas reuniões;
 - b) - tomar parte das discussões e deliberações, com direito a voto;
 - c) - distribuir a matéria que dependa de parecer;
 - d) - executar as suas decisões, quando tal incumbência não seja atribuída a outro membro;
 - V - quanto às publicações e à divulgação;
 - a) - não permitir a publicação de pronunciamento ou expressões atentatórias do decoro parlamentar;
 - b) - tomar conhecimento das matérias pertinentes à Câmara a serem divulgadas pelos veículos de comunicações;
 - c) - divulgar as decisões do Plenário, das reuniões da Mesa, das Comissões, de Presidente das Comissões, encaminhando cópia ao órgão de informação da Câmara;
- VI - quanto à sua competência geral, dentre outras:
- a) - substituir, nos termos do art. 78, § 1º da Constituição Estadual, o Prefeito Municipal;
 - b) - dar posse aos Vereadores, na conformidade do art. 4º;
 - c) - conceder licença a Vereador;
 - d) - declarar a vacância do mandato nos casos de falecimento ou renúncia de Vereador;
 - e) - zelar pelo prestígio e decoro da Câmara, bem como pela dignidade e respeito às prerrogativas constitucionais de seus membros, em todo o território do Município;
 - f) dirigir, com suprema autoridade, a polícia da Câmara;
 - g) - convocar e reunir, periodicamente, sob sua presidência, os Líderes e os Presidentes das Comissões Permanentes para avaliação dos trabalhos da Casa, exame das matérias em trâmite e adoção das providências julgadas necessárias ao bom andamento das atividades legislativas e administrativas;
 - h) - encaminhar aos órgãos ou entidades as conclusões de Comissão Parlamentar de Inquérito;
 - i) - autorizar, por si ou mediante delegação, a realização de conferências, exposições, palestras ou seminários no edifício da Câmara, e fixar-lhes data, local e horário, ressalvada a competência das Comissões;
 - j) - promulgar as resoluções da Câmara e assinar os atos da Mesa;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- l) - assinar a correspondência geral da Câmara;
- m) - deliberar, ad referendum da Mesa, nos termos do art. 13 deste Regimento;
- n) - cumprir e fazer cumprir o Regimento.

§ 1º - O Presidente não poderá, senão na qualidade de membro da Mesa, oferecer proposição, nem votar, em Plenário, exceto no caso de escrutínio secreto ou para desempatar o resultado de votação ostensiva.

§ 2º - Para tomar parte em qualquer discussão, o Presidente transmitirá a presidência ao seu substituto, e não a reassumirá enquanto se debater a matéria que se propôs discutir.

§ 3º - O Presidente poderá, em qualquer momento, da sua cadeira, fazer ao Plenário comunicação de interesse da Câmara ou do Município.

Art. 64 - A sessão da Câmara só poderá ser levantada, antes do prazo previsto para o término dos seus trabalhos, no caso de:

I - tumulto grave;

II - falecimento de Vereador da legislatura, de chefe de um dos poderes do Município, ou quando for decretado luto oficial;

III - falta de quórum;

IV - falta de matéria na pauta.

Art. 149 - O Presidente solicitará ao orador que estiver debatendo matéria em discussão que interrompa o seu discurso, nos seguintes casos:

I - quando houver número legal para deliberar, procedendo-se imediatamente à votação;

II - para leitura de requerimento de urgência, feito com observância das exigências regimentais.

III - para comunicação importante à Câmara;

IV - para votação da Ordem do Dia, ou requerimentos de prorrogação da sessão;

V - no caso de tumulto grave no recinto, ou no edifício da Câmara, que reclame a suspensão ou o levantamento da sessão.

ADENDO À PAUTA Nº 009/2018.

SÓ LEITURA

- Projeto de Lei n.º 075/2018, que dispõe sobre o Reajuste do Piso Salarial dos Professores do Magistério Municipal da Educação Básica.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará